

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

Rua Presidente Costa e Silva, nº329 - Centro

Fone: (47) 3365-0919/3365-0607

88340-404 – Camboriú - Santa Catarina

ERRATA Nº 001/2013 do EDITAL Nº 001/2013

Art. 1º. Retifica-se o Art.3º do Edital nº 001/2013, que “dispõe sobre o processo de eleição para escolha dos membros do Conselho Tutelar no Município de Camboriú e dá outras providências”.

§ 1º A escolaridade mínima exigida para o cargo de Conselheiro Tutelar será de, pelo menos, nível médio completo para duas vagas e de nível superior completo para três vagas, obedecido os critérios do artigo 52 deste Edital.

Art. 2º. Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital sobre o processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Camboriú nº 001/2013 que não tenham sido expressamente alterados.

Camboriú, 15 de março de 2013.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

*Luciane C. dos Santos
Presidente*